

Proposta de Recomendação

A possibilidade da criação da freguesia do Parque das Nações, desafectando parte do território do concelho de Loures e transferindo-o para o concelho de Lisboa cria – objectivamente – uma situação de prejuízo para o município.

Muitos habitantes das freguesias de Sacavém e Moscavide sentem-se, com razão, injustiçados. Foram anos e anos a sofrer as consequências da requalificação da zona Oriental com obras que pareciam infundáveis, pó que parecia nunca acabar, dificuldades de circulação que criaram uma dificuldade acrescida à mobilidade, etc, etc. Há pessoas que dizem: “até parece que enquanto a zona era degradada podia ser de Loures agora que é zona nobre já vai para Lisboa”.

Requalificado o território criou-se um lugar diferenciado positivamente pela qualidade de vida e uma identidade própria. Mais uma vez o urbanismo comandado pelo valor único do lucro, a que acresceu uma errada opção por uma gestão privada, criou um espaço onde os mais pobres não têm habitação e onde a necessária heterogeneidade social foi recusada. Volta-se a recordar a importância da mistura social, de uma bolsa de habitação que diminua guetos e tensões sociais ou geográficas – sejam eles de “pobres” ou de “ricos”; os exemplos positivos abundam na Europa.

As receitas geradas na parte do território pertencente ao concelho passarão a ser canalizadas para o concelho vizinho. Entre elas estão as receitas de IMI.

A criação da freguesia do Parque das Nações – com desafecção de território do concelho de Loures -, decidida em sede de Assembleia da República, cria um contexto onde são necessárias medidas de compensação dos prejuízos ao município e população.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida hoje dia 12 de Abril de 2012, por proposta do Bloco de Esquerda recomenda à Assembleia da República o estudo e adopção de medidas legislativas para:

1. Que todos os proprietários das habitações das freguesias de Moscavide e Sacavém sejam isentos de IMI por um prazo de 5 anos.
2. Que o governo compense o Município de Loures dos valores que teria a receber desse mesmo IMI.
3. Que a Assembleia da República, através dos meios que se acharem adequados, estabeleça com o Município de Loures um diálogo para a verificação de outras compensações a dar ao concelho.

Loures, 12 de Abril de 2012

O deputado municipal do BE

Victor Franco